



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 25 DE JANEIRO DE 2021.
BOLETIM GERAL Nº 16**

MENSAGEM

Portanto, cada um de vocês deve abandonar a mentira e falar a verdade ao seu próximo, pois todos somos membros de um mesmo corpo. "Efésios 4: 25".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 29237 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL	5826594/1	CURSO DE REDAÇÃO TÉCNICA.	60 horas,	2010	Capacitação

Fonte: Nota nº 29026 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29026 - QCG-DEI)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL	5826594/1	CURSO INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	60 horas	2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 29043 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29043 - QCG-DEI)

3 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL	5826594/1	CURSO DE PORTUGUÊS INSTRUMENTAL/REDE EAD SENASP	60 horas	2011	Capacitação

Fonte: Nota nº 29028 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29028 - QCG-DEI)

4 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
MAJ QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS	57174111/1	ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO / UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES	660 HS	2020	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 29379 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29379 - QCG-DEI)

5 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:



CB QBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES	57189351/1	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos / EAD SENASP.	40 hs,	2018	Capacitação
----------------------------------	------------	---	--------	------	-------------

Fonte: Nota nº 29381 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 29381 - QCG-DEI)

6 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES	57189351/1	Mediação de Conflitos / EAD SENASP	60 hs	2018.	Capacitação

Fonte: Nota nº 29382 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 29382 - QCG-DEI)

7 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES	57189351/1	Direitos humanos / EAD-SENASP	40 hs	2011	Capacitação

Fonte: Nota nº 29396 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 29396 - QCG-DEI)

8 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES	57189351/1	Condutores de Veículos de Emergência / EAD-SENASP	60 hs	2016	Capacitação

Fonte: Nota nº 29397 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 29397 - QCG-DEI)

9 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES	57189351/1	Emergencista Pré-Hospitalar 2 / EAD-SENASP	60hs	2010	Capacitação

Fonte: Nota nº 29398 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 29398 - QCG-DEI)

10 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM GERSON DE SOUSA FERREIRA	5602726/1	Atendimento de Emergência Pré-hospitalar / UNYLEYA	360h	2020	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 29400 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 29400 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
1 TEN QOABM OZIEL DO CARMO MELO	5209706/1	1º GMAF	01/01/2021	30/01/2021	MAJ - QOBM	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	SUBCMT DO 1º GMAF

Fonte: Protocolo nº 56267/2021 e Nota nº 29261 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 29261 - QCG-DP)

2 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
TEN CEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	QCG-DP	Promoção



DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8554/2020 e Nota nº 29274 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29274 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
2 TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DO SANTOS	5932595/1	25º GBM	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8595/2020 e Nota nº 29276 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29276 - QCG-DP)

4 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
2 TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	5932592/1	26º GBM	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8603/2020 e Nota nº 29278 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29278 - QCG-DP)

5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
2 TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	5932626/1	1º GBM	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8671/2020 e Nota nº 29279 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29279 - QCG-DP)

6 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA	5267609/1	QCG-DS	Alteração do Decreto 2.181/2018

DESPACHO:

1. INDEFERIDO, conforme Parecer nº 157/2020 - COJ, publicado no BG nº 188 de 13OUT2020;
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7916/2020 e Nota nº 29124 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29124 - QCG-DP)

7 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
MAJ QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES	5817005/1	16º GBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto/Graduação

DESPACHO:

1. INDEFERIDO, pois o mesmo recebeu 01 (um) soldo referente ao auxílio uniforme no mês de outubro/2020, pelos 04 (quatro) anos no mesmo posto de MAJOR BM;
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8401/2020 e Nota nº 29206 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29206 - QCG-DP)

8 - CLASSIFICAÇÃO

Ficam classificados nas seções da Diretoria de Pessoal, os militares abaixo relacionados:



Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CAP QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	5428718	CFAE	SCP/DP-QCG	CHEFE DE SEÇÃO
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	QCG-DP	SCP/DP-QCG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2 TEN QOBM ANA PAULA BRITTO PEREIRA	5932584	QCG-DP	SRSI/DP-QCG	CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO RECRUTAMENTO E INCLUSÃO-DP
2 TEN QOBM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO	5932596 /1	QCG-DP	SPP/DP-QCG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 29399/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29399 - QCG-DP)

9 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito de 24/07/2020 a 02/08/2020.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
TEN CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE	5817013/1	2019	01/07/2020	Pronto

Fonte: Protocolo nº 2021/2880 e Nota nº 29372/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29372 - QCG-DP)

10 - PORTARIA Nº 031 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, da função de Subcomandante do 27º GBM/Mangueirão, o MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES, MF: 57174094/1.

Art. 2º. Nomear, na função de Subcomandante da Academia Bombeiro Militar, o MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES, MF: 57174094/1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo PAE: nº 2021/57532 e Nota nº 29425 - 2021 - Gab. Cmdo Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29425 - QCG-GABCMD)

11 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
TEN BM DAVID BARROS DE ARAUJO	710.418.502-04	55588902	10080

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Gertal do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;

3. Esta Certidão é válida por 30 dias.

(Fonte: Nota nº 29410 - 2021QCG - SUBCMDº)

(Fonte: Nota nº 29410 - QCG-SUBCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 18º GBM - Salvaterra o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES	57189329/1	18º GBM	Por ter sido Transferido	19/01/2021

Fonte: Protocolo nº 2021/66667 e Nota nº 29362/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29362 - QCG-DP)

2 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973 solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Boletim Geral nº 16 de 25/01/2021

Pág.: 4/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 28/01/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 2AC2406E83 e número de controle 1181, ou escaneando o QRcode ao lado.



De acordo com o que prescreve o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
1 SGT QBM JOSE DE FABIO ALVES MOREIRA	5422086/1	2ª SBM	Promoção

DESPACHO:

1. Indeferido, conforme o Art. 80 da Lei nº 8.435 de 28 de novembro de 2016.(NOVA REDAÇÃO)
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8427/2020 e Nota nº 29269 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29269 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
1 SGT QBM-COND JOILSON MARINHO DE MATOS	5212014/1	1º GPA	Promoção

DESPACHO:

1. INDEFERIDO, conforme o Art. 80 da Lei nº 8.435 de 28 de novembro de 2016. (NOVA REDAÇÃO);
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8433/2020 e Nota nº 29272 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29272 - QCG-DP)

4 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
1 SGT QBM-COND EDIR FAVACHO NEGRAO	5601347/1	1º GPA	Promoção

DESPACHO:

1. INDEFERIDO, conforme o Art. 80 da Lei nº 8.435 de 28 de novembro de 2016.(NOVA REDAÇÃO)
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8449/2020 e Nota nº 29273 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29273 - QCG-DP)

5 - CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CB QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS	57173950/1	QCG	DAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo Nº 2021/11257 e Nota nº 29354/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29354 - QCG-DP)

6 - ERRATA - CLASSIFICAÇÃO, DA NOTA Nº 28989, PUBLICADA NO BG Nº 4 DE 07/01/2021

Ficam Classificados os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
1 SGT QBM JOSE MARCELO PEIXOTO DA SILVA	5210224/1	QCG-DAL	DAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR	57218045/1	QCG-EMG-BM4	BM/4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES	57173347/1	QCG-DAL	DAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM PAULO SERGIO SOUZA MACHADO	57189401/1	QCG-EMG-BM1	BM/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo nº 2021/3939 e Nota nº 28989/2021 - AJG

Errata:

Ficam Classificados os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
1 SGT QBM JOSE MARCELO PEIXOTO DA SILVA	5210224/1	QCG-EMG-BM1	BM/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR	57218045/1	QCG-EMG-BM4	BM/4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES	57173347/1	QCG-DAL	DAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CB QBM PAULO SERGIO SOUZA MACHADO	57189401/1	QCG-EMG-BM6	BM/6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo nº 2021/3939 e Notas nº 28989, 29256/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29256 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo ao militar relacionado devendo este
Boletim Geral nº 16 de 25/01/2021

Pág.: 5/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 28/01/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 2AC2406E83 e número de controle 1181, ou escaneando o QRcode ao lado.



usufruir tal direito no mês de novembro de 2020.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
2 SGT QBM GEAMES LUIZ CONCEICAO DA SILVA	5162513010	2019	01/01/2021	Pronto

Fonte: Protocolo nº 2020/1108532 e Nota nº 29374/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29374 - QCG-DP)

8 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	5210216/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8956/2020 e Nota nº 29245 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29245 - QCG-DP)

9 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES	57217996/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9064/2021 e Nota nº 29247 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29247 - QCG-DP)

10 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
CB BM ROGÉRIO SANTIAGO LOPES	012.574.891-43	57218243	10234

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Gertal do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
3. Esta Certidão é válida por 30 dias.

Fonte: Nota nº 29409 - 2021 - QCG - SUBCMDº

(Fonte: Nota nº 29409 - QCG-SUBCMD)

11 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM JOEL BRAZÃO DIAS	368.955.202-87	5620678	10242

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Gertal do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
3. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 10242 - 2021 - QCG - SUBCMDº



12 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM RR FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	376.310.982-04	5162203	10263

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Gertal do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
3. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 29412 - 2021 - QCG - SUBCMDº

(Fonte: Nota nº 29412 - QCG-SUBCMD)

13 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM RR JOÃO CARLOS GUERREIRO DOS SANTOS	306.539.082-53	5420873	10291

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Gertal do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
3. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 29415 - 2021 - QCG - SUBCMDº.

(Fonte: Nota nº 29415 - QCG-SUBCMD)

14 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
2 SGT RR ERONILDO MARQUES DO NASCIMENTO	5037506/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9988/2021 e Nota nº 29248 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29248 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVAÇÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORRÊA	5430151/1	Letícia Yasmin Silva Corrêa	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8901/2020 e Nota nº 29246 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 29246 - QCG-DP)

2 - PARTE Nº 04/2021 - CONCESSÃO DE ESTAGIO NÃO REMUNERADO PARA DISCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA, OFERECIDO PELO 9º GBM/ALTAMIRA.

Parte nº 04/2021 Belém-PA, 11 de Janeiro de 2021.



A Sua Senhoria a Senhora

MAJ QOCBM Thais Mina Kusakari

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

Assunto: Concessão de estágio não remunerado para discentes do Instituto Federal do Pará- IFPA, a ser ofertado pelo CBMPA (9º GBM/Altamira).

Protocolo: 2020/1086630 e seus respectivos anexos.

Senhora Presidente da Comissão de Justiça,

Honrado em cumprimentá-la, e conforme despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Comandante Geral do CBMPA, CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza, o qual solicita manifestação jurídica desta Comissão sobre a possibilidade de concessão de estágio não remunerado para discentes do Instituto Federal do Pará- IFPA, a ser ofertado pelo 9º GBM/Altamira aos alunos daquele instituto, exponho as considerações abaixo.

O estágio pode ser definido como um ato educativo escolar supervisionado, é uma modalidade de ensino que qualifica e prepara os estudantes dos diferentes níveis de ensino, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio). Vejamos:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (sic) (destacamos)

O estágio escolar visa o desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional e objetiva o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Tal relação se estabelece numa tríade, qual seja: educando, instituição de ensino e parte concedente.

No caso em análise, o CBMPA seria a parte concedente ofertando estágios aos alunos do IFPA, os quais seriam desempenhados no quartel do 9º GBM/ Altamira. Ocorre que a própria Lei nº 11.788/2008 em seu art. 9º dispõe sobre as obrigações a serem observadas pela parte concedente quando da realização de estágio, conforme se observa abaixo:

CAPÍTULO III

DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I– celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II– ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III– indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV– contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V– por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI– manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII– enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

(grifo nosso)

Da leitura acima, verifica-se que a Administração militar deve indicar um bombeiro com experiência profissional compatível às atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, com vista a orientar e supervisionar seus trabalhos, além do mais a Corporação deve contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, dentro dos padrões estabelecidos no termo de compromisso a ser celebrado. Dessa forma, a celebração de um acordo dessa natureza traria ônus para a administração da Corporação, o que não se demonstra economicamente vantajoso ao interesse público.

Ressalta-se que no âmbito institucional temos a figura do voluntário civil, os quais desempenham atividades de natureza administrativa e de apoio operacional nas instituições militares do Estado do Pará, nos moldes do art. 6º do Decreto nº 1.297 de 18 de Outubro de 2004 que instituiu a prestação de serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Art. 6º Os prestadores de serviço voluntário exercerão atividades de natureza administrativa e de apoio operacional, sendo expressamente proibido o seu emprego em atividades-fins da corporação, particularmente quanto ao poder de polícia, uso de armas e combate a incêndio.

O voluntário civil não se amolda ou se assemelha a função de estagiário, uma vez que ambos possuem naturezas jurídicas diferentes e regramentos específicos. Soma-se ao fato de que o estágio é uma atividade de ensino, enquanto que o serviço de voluntário civil consiste no apoio administrativo e operacional das instituições militares estaduais. Nesse sentido, os voluntários acabam por contribuir no bom andamento das rotinas administrativas da Corporação.

Diante do exposto, e embora considerando a função do estágio de desenvolver competências inerentes a atividade profissional e a contribuição para a vida cidadã e para o trabalho dos educandos, esta Comissão opina pelo indeferimento de acordo com vista a concessão de estágio não remunerado para discentes do Instituto Federal do Pará- IFPA, a ser ofertado pelo CBMPA (9º GBM/Altamira).

Estes são os apontamentos que trazemos para sua análise, considerações e superior deliberação de Vossa Excelência.

Respeitosamente.

ABEDOLINS CORRÊA XAVIER – MAJ. QOBM

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 2020/1086630 - PAE e Nota nº 29.096 - 2021 - Comissão de Justiça do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 29096 - QCG-COJ)



3 - PORTARIA Nº 029 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os itens IX e XV do art. 1º e os itens X e XIV do art. 2º da portaria nº 849, de 07 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 225, de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de dezembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota SIGA 29418 Gab Cmdo.

Protocolo PAE: 2021/57532

(Fonte: Nota nº 29418 - QCG-GABCMD)

4 - PORTARIA Nº 030 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os oficiais abaixo das seguintes funções:

1-Chefe do Almoxarifado Geral, MAJ QOBM **ORLANDO FARIAS PINHEIRO**, MF: 5817021/1;

2-Subcomandante do 12º GBM/santa Izabel, MAJ QOBM **ELILDO ANDRADE FERREIRA**, MF: 54185525/1.

Art. 2º - Nomear os oficiais abaixo das seguintes funções:

1-Subdiretor de Apoio Logístico, MAJ QOBM **ORLANDO FARIAS PINHEIRO**, MF: 5817021/1;

2-Chefe do Almoxarifado Geral, MAJ QOBM **ELILDO ANDRADE FERREIRA**, MF: 54185525/1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota SIGA Gab. Cmdo.

PAE: 2021/57532

(Fonte: Nota nº 29421 - QCG-GABCMD)

5 - PORTARIA Nº 032 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o item II do art. 1º e o item I do art. 2º da portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Boletim Geral nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota SIGA 29426 Gab. Cmdo.

(Fonte: Nota nº 29426 - QCG-GABCMD)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SEM ALTERAÇÃO



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - CAP QOBM
SUBCMT DO 30º GBM**

